



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 66.229.626/0001 - 82

Rua Dr. Maninho, 72 – TEL. (033) 3324-6162 - CEP 35.324-0000
Administração 2005 a 2008

LEI Nº 422/2006

**AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO A CONCEDER
TITULO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS**

A Câmara Municipal de Entre Folhas, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder, gratuitamente, o competente título de legitimação de posse ao cidadão **JORGE LOPES DE FARIA** inscrito sob o CPF: **179.507.916-91**. do imóvel situado a AVENIDA ANTONIO VIEIRA, Nº.: 11, BAIRRO: BARREIRA, na sede deste município, medindo 11,10m de frente e confrontando com a referenda Rua, flanco direito medindo 25,00m e confrontando com Maria de Oliveira; flanco esquerdo medindo 25,00m e confrontando com Geraldo Pereira Neves e fundos 06,80m confrontando com a Área do Córrego, área total 231,57M².

Art. 2º - A presente lei tem como objetivo harmonizar a função social da propriedade, resolvendo a indefinição da ocupação por particulares, de terras do patrimônio público, não utilizadas pela Administração.

Art. 3º - Todas as despesas oriundas da presente transferência de título de legitimação de posse correrão por conta do destinatário, ficando vedado ao Executivo pagamento de quaisquer despesas decorrente desta lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Entre Folhas, 04 de outubro de 2006.

AILTON SILVEIRA DIAS
Prefeito Municipal